



Estudo Técnico Preliminar 021/2024

1. Informações Básicas

Estudo Técnico sobre a viabilidade de contratação de empresa especializada em fornecer serviço de assessoria para auxílio e aprimoramento da gestão dos programas e serviços vinculados e de responsabilidade da Assistência Social do município de Anahy-Pr.

2. Descrição da necessidade

O Departamento Municipal de Ação Social, pautado em seu compromisso com o bem-estar social e a promoção da cidadania, identificou a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais. Este serviço abrangerá áreas cruciais para o aprimoramento da gestão dos programas e serviços vinculados e de responsabilidade da Assistência Social do Município.

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização a melhoria na prestação e na gestão dos serviços que são de sua competência na perspectiva de qualidade do serviço público, tendo como objetivo a ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais, e melhoria contínua da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, auxiliando o município a reconhecer as especificidades, inequidades e desigualdades através de diagnóstico socio territorial e vigilância socioassistencial. Aprimoramento da gestão do cadastro único e programa de bolsa família, qualificação das ações e serviços socioassistenciais, para fortalecer as ações no âmbito da proteção social básica.

Num cenário em que a coleta, análise e interpretação de dados socioassistenciais revelam fragilidades, toma-se imperativo superar tais obstáculos para garantir estratégias mais eficazes. A elaboração de projetos sociais, por sua vez, carece de expertise para assegurar captação eficiente de recursos e execução de ações mais impactantes.

Ao promover a contratação de serviços técnicos especializados, espera-se impactos significativos. A tomada de decisões embasada em dados confiáveis, a captação de recursos aprimorada, a conformidade legal e a eficiência na gestão por meio da modernização tecnológica são benefícios esperados.

Em conclusão, a contratação desses serviços se configura como estratégia indispensável para fortalecer o Fundo Municipal de Assistência Social de Anahy. A eficiência, transparência e responsabilidade na condução das políticas sociais emergem como pilares nesse processo, visando, acima de tudo, o bem-estar da comunidade local.

3. Área requisitante

Diretora Municipal de Ação Social

Área Requisitante

Leni Rodrigues do Nascimento

Responsável



Reis

4. Requisitos Da Contratação

Em consonância com a legislação e normas que regulam o processo de contratação pública e visando a racionalização e eficácia da gestão, controle e fiscalização contratual, a contratação da empresa deve seguir alguns requisitos básicos, como:

1. Registro e regularidade: é importante garantir que a o profissional esteja devidamente registrada nos órgãos competentes, como a Receita Federal e prefeitura. Além disso, o contratado deverá estar em dia com suas obrigações fiscais e tributárias.

2. Comprovação de capacidade técnica e operacional: a contratada deve demonstrar experiência e conhecimentos técnicos e específicos para prestar o referido serviço. Isso pode ser feito por meio de apresentação de atestados de capacidade técnica, entre outros documentos.

3. Certidões negativas: o contratado deve apresentar certidões negativas de débitos e tributos, comprovando que não possui pendências financeiras ou decisões judiciais contra si.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação de Empresa de Consultoria em Assistência Social desponta como a solução mais completa e eficaz para atender as demandas complexas do município de Anahy, abrangendo vigilância socioassistencial, consultoria em projetos sociais e a adequação as nuances legislativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esta proposta visa oferecer uma intervenção holística, integrando serviços especializados para promover uma transformação significativa nas políticas sociais local.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A contratação de Serviços de aprimoramento da gestão do SUAS, com adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação com o objetivo de melhoria contínua da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistencial, auxiliando o município a reconhecer as especialidades, inequidades e desigualdade através de diagnósticos socioterritorial e vigilância socioassistencial, com duração de 10 (dez) meses, e uma medida fundamentada em uma análise criteriosa das necessidades, considerando a complexidade das demandas e a necessidade da gestão eficiente dos recursos.

Essa extensão temporal reflete uma abordagem estratégica e proativa para garantir a eficiência contínua e a maximização dos benefícios recomendados da parceria com uma empresa especializada. A complexidade das intervenções



necessárias, desde a orientação e planejamento das ações até a prevenção de possíveis desvios de conduta na administração, exige um tempo para serem elaboradas e analisadas.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor máximo para o presente processo importa em até **R\$ 49.000 (quarenta e nove mil reais)**.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A locação será realizada em lote único, pois não é subdivisível.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está totalmente alinhada com a gestão do orçamento anual previsto para ao ano de 2024.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como Resultado, espera-se o aprimoramento na compreensão das temáticas correspondentes ao exercício cotidiano do trabalho profissional de trabalhadores e gestores, na perspectiva de qualidade dos serviços públicos, tendo como objetivo a ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.

11. Providências a serem adotadas

É de suma relevância dar ênfase ao serviço requisitado pelo departamento Municipal de Ação Social, o aprimoramento da gestão do SUAS, orinetação na implantação de novos serviços e programas, elaboração de documentos, planos e pesquisa de satisfação dos usuarios, o aprimoramento da gestão do cadastro unico e programa bolsa familia, qualificação das ações e serviços socioassistenciais e para fortalecer as açoes no âmbito da proteção social básica do Municipio de Anahy-Pr.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá Impactos Ambientais significativos.

13. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

14. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade se justifica pelos motivos acima elencados, principalmente, visando a melhoria na prestação e na gestão dos serviços prestados ao público.

LENI RODRIGUES DO NASCIMENTO REIS
Diretora Municipal de Ação Social